



Indicação 1822/2025

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Solicita limpeza da boca de lobo entupida na Rua Jamil Soni, esquina com a Rua Elídio Stabile, em frente ao nº 130, Centro."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 21, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita limpeza da boca de lobo entupida na Rua Jamil Soni, esquina com a Rua Elídio Stabile, em frente ao nº 130, Centro.

JUSTIFICATIVA

Justificado o pedido em tela, a boca de lobo situada na esquina mencionada encontra-se obstruída por acúmulo de resíduos, terra, folhas e demais materiais que impedem o escoamento adequado das águas pluviais. Essa obstrução tem causado acúmulo de água durante e após as chuvas, formando poças que dificultam o trânsito de pedestres e veículos, além de aumentar o risco de alagamentos no entorno. A manutenção inadequada desse ponto de drenagem pode provocar danos ao pavimento, gerar mau cheiro e favorecer a proliferação de insetos e vetores, comprometendo a higiene e o bem-estar dos moradores e usuários da via. Ademais, a localização central da via intensifica os impactos do problema, dada a maior circulação de pessoas e veículos. Diante disso, a limpeza e desobstrução imediata da boca de lobo fazem-se necessárias para restabelecer o funcionamento da rede de drenagem, prevenir transtornos maiores e garantir a segurança e a mobilidade no local.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2025.

Lucas Leugi
Vereador



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

LUCAS ORTIZ LEUGI:07266704995

Horário Carimbo Tempo:

26/11/2025 11:21:59

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por LUCAS LEUGI em 26/11/2025 às 11:21:52.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **dba071442e0fb881cd5109a9f86615d0**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **128361**.